

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo 24/2011, do Edil José Francisco Martínez, que altera a redação do caput do art. 3º do Decreto Legislativo nº 1.013, de 26 de novembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Selo “Trote Legal” às instituições de ensino superior que organizem ações para recepção dos “calouros” que visem o estímulo ao exercício da ética, cidadania e cultura de paz e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 06 de junho de 2011.

**NEUSA MALDONADO SILVEIRA**  
*Presidente*

**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
*Membro*

**CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI**  
*Membro*